



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 243 / 2020 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.001250/2020-64**

**Santo André-SP, 21 de fevereiro de 2020.**

Regulamenta a eleição dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação para a Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários (CAFRU).

**A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFABC (CAFRU)**, instituída e designada pela Portaria da ProAP nº 11, de 05 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 899, de 06 de dezembro de 2019, página 15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria da ProAP nº 07, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 869, de 23 de agosto de 2019, páginas 23 a 25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a eleição dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação para a Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários (CAFRU), nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2020 07:06 )*  
TATIANA LIMA FERREIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - SUBSTITUTO (Substituto)  
PROAP-CGE (11.01.13.23)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **1b3a580312**